



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO N°. 2.065/99
EM 07 DE JANEIRO DE 1.999.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

***BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas, e nos Termos do Item II do artigo 4.º da Lei 1.301 de 02 de dezembro de 1.997;*

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações Orçamentárias.

Órgão	3	- Secretaria Jurídica	
Unid. Orç.	3.1	- Divisão de Ações Municipais	
Função	03	- Administração e Planejamento	
Programa	07	- Administração	
Sub Prog.	0130	- Ação Judiciária	
Atividade	0132.05	- Manutenção da Divisão de Ações Municipais	
Elemento	3132	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
Órgão	9	- Secretaria de Educação	
Unid. Orç.	9.2	- Divisão de Merenda Escolar	
Função	08	- Educação e Cultura	
Programa	42	- Ensino Fundamental	
Sub Prog.	4270	- Alimentação e Nutrição	
Atividade	4272.029	- Manutenção das atividades alimentação escolar	
Elemento	4120	-Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 60.000,00
Unid. Orç.	9.3	- Divisão de Educação Pré Escolar	
Função	08	- Educação e Cultura	
Programa	41	- Educação da Criança de 0 a 6 anos	
Sub Prog.	1900	- Educação Pré Escolar	
Atividade	1902.30	- Manutenção das Atividades da Educação Pré Escolar	
Elemento	4120	-Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00



000024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2.065 99

- fls. 02 -

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃORS 80.000,00**

Artigo 2º. - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	6	- Secretaria de Serviços Públicos	
Unid. Orç.	6.4	- Divisão de Estradas Municipais	
Função	16	- Transporte	
Programa	88	- Transporte Rodoviário	
Sub. Prog.	5340	- Estradas Vicinais	
Projeto	5341.11	- Abertura / Retificação Estradas	
Elemento	4110	- Obras e Instalações.....	RS 80.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃORS 80.000,00

Artigo 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 07 de janeiro de 1.999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração
em 07 de janeiro de 1.999.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE

Secretário de Administração